

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 522 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 12.02.2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 033/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 371/2015 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2018 Manutenção da Seção de Recursos Humanos		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000 (113) - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	3.500,00
Soma Manutenção da Seção de Recursos Humanos			R\$ 3.500,00

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2039 Manutenção da Secretaria de Educação		
Recurso	103 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
Elemento	3.3.90.32.0000 (249) - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
Soma Manutenção da Secretaria de Educação			R\$ 5.000,00
Soma Total			R\$ 8.500,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar Suplementar que trata o artigo anterior, será utilizado recursos no valor de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)** provenientes de anulação parcial.

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001 DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003 PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	0002 Amortização da Dívida Fundada INSS		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	4.6.90.71.0000 (49) – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	3.500,00
Soma Amortização da Dívida Fundada INSS			R\$ 3.500,00

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2047 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Infantil		
Recurso	103 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
Elemento	3.3.90.30.0000 (354) – Material de Consumo	R\$	5.000,00
Soma Amortização da Dívida Fundada INSS			R\$ 5.000,00
Soma Total			R\$ 8.500,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e Posteriormente será Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 REGISTRO DE PREÇOS

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **Edson Hugo Manueira**, na análise da licitação em epígrafe e diante o Instituto da Autotutela Administrativa, e, ainda, com fulcro na Súmula 473 do STF, resolve, de ofício, REVOGAR a licitação em epígrafe tendo por base impropriedades e vícios constantes do informado certame, uma vez que o referido certame carecia de apresentação de amostra dos respectivos produtos e, ainda que diante a análise das amostras apresentadas apenas dois itens foram considerados aprovados, tendo em vista ainda, que quanto a diversos itens não houve manifestação de interesse na apresentação das amostras pelas empresas licitantes vencedoras; considerando que os preços arrematados encontram-se abaixo do valor de mercado demonstrando desta forma valores possivelmente inexequíveis; e, sobretudo, considerando que a Administração Pública deve primar pelo Interesse Público e usar com cautela o dinheiro Público bem como primar pela qualidade dos produtos a serem adquiridos (e para tanto ponderar que a proposta mais vantajosa nem sempre será a que apresenta menor valor, uma vez que a qualidade deve ser mais importante), a presente REVOGAÇÃO, é a melhor forma de tutelar pelo Interesse Público.

Assim sendo, em respeito ao Princípio da Publicidade seja comunicado os licitantes que participaram da sessão do referido certame, bem como seja este aviso publicado no Diário Oficial do Município e Jornal de Circulação Regional. Sabáudia, 11 de fevereiro de 2016.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 – PMS REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 01 de março de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 01 de março de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 01 de março de 2016.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 12 de fevereiro de 2015 a 01 de março de 2016, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 11 de fevereiro de 2016.

ARACELI APARECIDA GERALDO
-PREGOEIRA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 522 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 12.02.2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Valor) CONTRATO 203/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2015
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 010/2015
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 203/2015
 DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**
 CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80
 OBJETO: Reforma e Adequação de Edificação com área de 529,50m² - Projeto Crescer Melhor, Área Institucional, Quadra 15, Lote 1/2/3/24/25, Rua João Manueira Garcia, n.º 173, Centro - Sabáudia.
 PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias – 08/07/2015 passando a vencer em 08/01/2016
 PRAZO VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados da data da emissão da Ordem de Serviço
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/03/2016
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 05/01/2016
 SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/05/2016
 SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 05/03/2016
 TERCEIRO TERMO ADITIVO VALOR: R\$ 30.561,21 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 08.001.08.122.0021.2071. 4.4.90.51.0000 (438) – Obras e Instalações
 FUNDAMENTO: Realização de serviços complementares, adequações, inclusive supressões não contemplados na planilha inicial, devidamente apresentados e descritos na planilha atual anexada a este termo. Há também a solicitação da empresa contratada justificando ter havido a necessidade de complementação das obras de reforma conforme objeto do contrato, bem como Parecer Técnico encaminhado pelo engenheiro responsável senhor Jorge Luiz Augusto Almada considerando a necessidade em conceder o referido aditivo de valor para a execução satisfatória do objeto. O presente termo encontra seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 010/2015.
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
 Sabáudia, 10 de Fevereiro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 237/2016 PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2016
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 237/2016
 DATA DE ASSINATURA: 10/02/2016
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CONTRATADA: **MAQUEA & MAQUEA LTDA-ME.**
 CNPJ Nº: 01.046.618/0001-55
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/02/2016 ATÉ 10/02/2017
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	006	12	306	0016	2089	3.3.90.32.0000	368	181
06	006	12	306	0016	2089	3.3.90.32.0000	369	1000
06	006	12	306	0016	2090	3.3.90.32.0000	370	181
06	006	12	306	0016	2090	3.3.90.32.0000	371	1000
06	006	12	306	0016	2091	3.3.90.32.0000	372	181
06	006	12	306	0016	2091	3.3.90.32.0000	373	1000
06	006	12	306	0016	2092	3.3.90.32.0000	374	181
06	006	12	306	0016	2092	3.3.90.32.0000	375	1000
06	006	12	306	0016	2093	3.3.90.32.0000	376	181
06	006	12	306	0016	2093	3.3.90.32.0000	377	1000

VALORTOTAL: R\$ 7.844,80 (Sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 10 de Fevereiro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 522 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 12.02.2016

EXTRATO CONTRATO 238/2016- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 238/2016

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SABÁUDIA-PR - ASCAMAR.**

CNPJ: 18.825.550/0001-05

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO XXVII, ART 24 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/02/2016 ATÉ 10/02/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	002	18	542	0011	2028	3.3.90.39.0000	153	1000

VALOR: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 001/2016.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 10 de Fevereiro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este ente municipal através do Processo Administrativo n.º 007/2016 – Processo de Inexigibilidade n.º 001/2016, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 “caput” da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, para a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, previamente chamados e cadastrados perante este ente municipal, a fim de suprir as necessidades alimentares da rede pública municipal de ensino.

Sabáudia/PR, 10 de fevereiro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 009/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, aos vereadores, JAVAM DE CASTRO RODRIGUE S e MAURO JOÃO SCHIAVO, 3 (três) diárias para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba- Pr, para participar do curso “REGRAS DO ANO ELEITORAL NAS CÂMARAS MUNICIPAIS” realizada pela Unipública, nos dias 17, 18 e 19 do mês de fevereiro de 2016.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA

Presidente

PORTARIA Nº 010/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, a servidora JÉSSICA HESPANHOL, 3 (três) diárias para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba- Pr, para participar do curso “CONTROLE INTERNO (os cuidados do Ano eleitoral) e ATUALIZAÇÕES PARA A PCA” realizada pela Unipública, nos dias 09,10 e 11 do mês de março de 2016.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

MILADY LEILA TRAVA

Presidente